



## RESOLUÇÃO Nº 0730/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Determinar** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.908.586-6, instaurado pela **Resolução nº 0003/2018/GS/SESA**, considerando ausência de irregularidade na conduta funcional do servidor.

Curitiba, 12 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**